



PORTARIA Nº 5501

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

A Deliberação 673, que aprova a criação do cargo em comissão de Chefe de Administração e Finanças;

RESOLVE:

1. Dispensar **MARINA LOMBARDI SARAIVA**, Técnico Superior Especializado, do cargo em comissão de Gerente de Administração e Finanças da Unidade Regional EPAMIG Triângulo e Alto Paranaíba – U.R. EPAMIG TP.

2. Designar a mesma para exercer o cargo em comissão de Chefe de Administração e Finanças, lotada na Gerência de Administração e Finanças – GEAF da U.R. EPAMIG TP.

Revogada a Portaria nº 4581, de 27/02/2009, e as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 05/11/2012.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente